



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma, Medalha e Medalha para farda “Destaque do Ano” aos Guarda Civis Municipais que especifica.

**O VEREADOR RODRIGO FALSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ARMANDO MAJOLI (*Medalha de Ouro*)
- CLAUDEMIR ADORNO DA COSTA (*Medalha de Bronze*)
- CARLOS ALBERTO FERREIRA (*Medalha de Prata*)
- EDMAR DA SILVA FERNANDES (*Medalha de Prata*)
- GILSON MACHADO DE ALMEIDA (*Medalha de Bronze*)
- GISELE APARECIDA DE GODOI LEOPOLDINO (*Medalha de Bronze*)
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Ouro*)
- PAULO CÉSAR DA SILVA (*Medalha de Ouro*)
- PAULO MATIELLO (*Medalha de Bronze*)
- RODRIGO DONIZETTI DRINGOLI (*Medalha de Prata*)

**Art. 2º** A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de outubro de 2019.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo